



RESOLUÇÃO Nº 29/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 16 de novembro de 2023.

HOMOLOGA representantes suplentes
Discentes para o Colegiado do Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 16/11/2023;

Considerando o resultado da manifestação de Interesse realizada entre o período 28/09/2023 a 10/11/2023;

Considerando que o Presidente encontra-se em Reunião de Dirigentes IFs no Estado do Rio Grande do Norte e se faz representado, neste ato, pelo Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os representantes discentes suplentes no Colegiado do Câmpus Itajaí:

- I. LUCAS VARELO PEREIRA - Primeiro Suplente Discente
- II. GUILHERME DAHMER DA SILVA - Segundo Suplente Discente

Publique-se e Cumpra-se.

ELISARDO DO PRADO PORTO